

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador RAFAEL JARDIM





INDICAÇÃO

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que amplie o atendimento oncológico no município, incluindo outras especialidades como psicólogo.

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico envolve cuidado geral com o paciente, não só no tratamento da doença em si mas também da saúde mental. Por esse motivo é importante que haja também inclusão do cuidado psicológico no tratamento oncológico no município.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2025.

RAFAEL JARDIM Vereador

